



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Moção de Aplausos nº 05/2024

Assunto: *Congratula com aplausos o Senhor Murilo Padovezi de Almeida, fruto da nossa cidade, nascido no dia 12/09/1994, filho de Rosimeire Padovezi e Lourival de Almeida, que se cadastrou como voluntário para ajudar as vítimas da maior tragédia climática provocada pelas fortes chuvas no Estado do Rio Grande do Sul, e, assim que foi convocado, não mediu esforços para se deslocar até o Estado prestar assistência aos mais vulneráveis.*

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, requerem a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que seja inserido na ata dos trabalhos desta Sessão Extraordinária, manifestação de total e incondicional apreço da Edilidade Estrelense ao Senhor Murilo Padovezi de Almeida, que se cadastrou como voluntário para ajudar as vítimas da *tragédia* climática provocada pelas fortes chuvas no Estado Rio Grande do Sul, e, ao ser convocado, não mediu esforços para se deslocar ao Estado para prestar assistência aos mais atingidos.

Diante disso, os Vereadores deste município, representando os munícipes desta terra, vêm de público, externar respeito e satisfação pela atuação do munícipe homenageado.

Justificativa:

Referida moção visa homenagear Murilo Padovezi de Almeida pelo ato de empatia e amor que teve quando, convocado pela Defesa Civil, junto à Brigada Militar e o Exército a ajudar como voluntário vítimas da grande enchente que assolou o Estado do Rio Grande do Sul, não mediu esforços para se deslocar até o Estado para prestar sua solidariedade junto às pessoas em estado de vulnerabilidade.

Chegou com a equipe no dia 12 de maio de 2024, com destino à cidade de Canoas, e ficou em um alojamento na Faculdade Ulbra, onde permaneceu até o dia 20 de maio, auxiliando não só nos atendimentos pré-hospitalares, como técnico de enfermagem, mas também no gerenciamento de doações de colchões, cobertores, alimentos e medicamentos.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Líder da equipe de 12 pessoas, atuou juntamente com a Cruz Vermelha, entre médicos, enfermeiros e farmacêuticos, sendo certo que com esse ato de heroísmo, se empenhou, e se dedicou a auxiliar mais de sete mil moradores das cidades atingidas pelas enchentes.

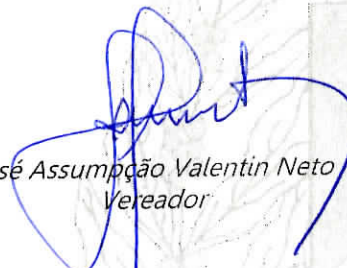
E por essa ação tão marcante, por sua coragem, dedicação, determinação, empatia e por esse tempo precioso dedicado ao próximo, não podemos deixar de congratular nesta Moção o Senhor Murilo, no qual desejamos, que com o brilhantismo e esforço empreendido, continue a realizar grandes feitos com tão distintos valores.


Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 30 de julho de 2024.


Sidmar de Oliveira Neves
Vereador


Vicente Aparecido Romero
Vereador



André Pelarin
Vereador


José Assumpção Valentin Neto
Vereador


Miguel Marques
Vereador


José Luiz Sandin Pereira Filho
Vereador


Ivan Cesar Baroni
Vereador


Marinaldo Pinto Maia
Vereador


Marco Antonio Buono Soldera
Vereador


Aprovado em ÚNICA Sessão Ordinária de 2024

por 8 a 0 votos.

Sessão Ordinária, 05 de 08 de 24


VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE

APROVADO

Câmara Municipal
Estrela D'Oeste
Protocolo nº <u>2025/2024</u>
Em <u>31/07/24</u>
Hora <u>10:15</u>

Responsável